



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº 11/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO  
LTDA., NA FORMA ABAIXO

PROCESSO: 23111.021552/2016-75

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº. 10.861.483 - SSP/SP, CPF nº. 051.025.613-91, residente e domiciliado nesta capital.

**CONTRATADO: RM TERCEIRIZAÇÃO**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, sediado (a) na Avenida Santos Dumont, N.º 1011, sala 02, bairro do Rosarinho, CEP 52041-060, em Recife(PE), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO**, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE e CPF nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na rua General Abreu e Lima, 155, Apto 1001, Tamarineira, Recife-PE, CEP.: 52041-040.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por tem por objeto a repactuação de valores inicialmente contratados, levando em consideração o exposto em sua Cláusula sexta e o processo UFPI nº 23111.021552/2016-75 e, ainda, o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016.

**Fundamentação Legal:** §6º e §8º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 37 a 41 da IN nº 02/2008.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor anterior do contrato, que era de R\$ **3.728.158,44** (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), passará para R\$ **4.119.965,04** (quatro milhões, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste termo de apostilamento.

**O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 23/03/2016.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PTRES: 108563 / 108570  
FONTE: 112

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2016, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E assim, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

TERESINA (PI), 03 DE outubro DE 2016.

Prof. Dr. JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES  
Reitor  
CONTRATANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS



ANEXO I –  
1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11/2016

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - PI

ITEM	POSTO	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR INDIVIDUAL R\$	VALOR ATUAL INDIVIDUAL REPACTUADO R\$	VALOR TOTAL ANUAL (REPACTUADO) R\$
9	AUXILIAR DE CAMPO - PLANILHA I	2	R\$ 2.131,06	2.348,26	56.358,24
10	OP MICRO - PLANILHA J	68	R\$ 2.292,41	2.534,90	2.068.478,40
11	ALMOXARIFE - PLANILHA L	1	R\$ 2.292,41	2.534,90	30.418,8.
12	CONTÍNUO - PLANILHA M	1	R\$ 2.050,30	2.265,47	27.185,64
13	JARDINEIRO - PLANILHA N	9	R\$ 2.193,20	2.415,47	260.870,76
14	OPERADOR DE ROÇADEIRA - PLANILHA O	19	R\$ 2.510,01	2.764,13	630.221,64
15	RECEPCIONISTA - PLANILHA P	2	R\$ 2.401,08	2.656,31	63.751,44
16	TRATADOR DE ANIMAIS - PLANILHA Q	7	R\$ 2.204,09	2.438,49	204.833,16
17	TRATADOR DE ANIMAIS - PLANILHA R	12	R\$ 2.573,12	2849,63	410.346,72
18	TRATADOR DE ANIMAIS - PLANILHA S	4	R\$ 2.895,78	3.208,74	154.019,52
19	ALMOXARIFE - PLANILHA T	6	R\$ 2.678,47	2.965,01	213.480,72
<b>Total de postos</b>			*****		
<b>VALOR MENSAL ANTERIOR</b>				<b>R\$ 310.679,87</b>	
<b>VALOR ANUAL ANTERIOR</b>				<b>R\$ 3.728.158,44</b>	
<b>VALOR MENSAL REPACTUADO</b>				<b>R\$ 343.330,42</b>	
<b>VALOR ANUAL REPACTUADO</b>				<b>R\$ 4.119.965,04</b>	